



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 0070, DE 25 DE JANEIRO DE 2010

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo protocolado sob o nº 23110.003494/2009-89, proveniente do Gabinete do Reitor/UFPel,

RESOLVE:

APLICAR pena de advertência à servidora pública Sra. FLÁVIA ATAÍDE PITHAN, (SIAPE: 1577126), por estar incurso nos artigos 116 e 117 da Lei nº 8.112/90, - inobservância de dever funcional previsto em lei.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Assinatura manuscrita em tinta azul de Manoel Luiz Brenner de Moraes.

Prof. Manoel Luiz Brenner de Moraes

Vice-Reitor

